



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 179/2022

INTERESSADO: Renata Schmitt.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Alameda Carlota Bonfim, nº 273, Quadra S, Ponta Negra, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 955.461.620-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 98206-2022

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2321

RECIBO DO SINAFLOR: 21318849

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 0,0507ha

PROCESSO N.º: 4340/2022-80

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Av. José Augusto Loureiro, Lote 01, Quadra Q3, Condomínio Alphaville Manaus 3, Ponta Negra, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a supressão vegetal para construção de uma unidade familiar, em uma área de 0,0507ha.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE	Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
P1	03°03'26,09" S	60°05'40,93" W	P3	03°03'25,01" S	60°05'41,19" W
P2	03°03'25,91" S	60°05'41,68" W	P4	03°03'25,11" S	60°05'40,89" W

Volume Autorizado: 13,17 (st) Lenha

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano

Manaus-AM,

26 AGO 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico